

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.125/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12 de abril de 2021, as Doutoras **CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA**, matrícula n. 357.883-6, Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça, e **ANALÚ LIBRELATO LONGO**, matrícula n. 312.058-9, Promotora de Justiça; a primeira como presidente e a segunda como membro titular, bem como os servidores **CÉSAR BARRETO SPILLERE DA SILVA**, matrícula n. 655.001-0, Analista do Ministério Público, como membro titular e secretário; **WALTER ERNESTO ETCHELAR BÁLSAMO**, matrícula 372.024-1, Técnico do Ministério Público, como membro titular e **MARIA LUIZA SILVA VALÉRIO**, matrícula n. 684.768-4, Analista do Ministério Público, como membro suplente, para comporem a Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, cessando os efeitos da Portaria n. 4.185/2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de abril de 2021.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.126/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** o Ato n. 298/2020/PGJ, que instituiu Programa de Integridade no âmbito do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que, para a fase inicial de implantação do programa, será designada comissão, composta por membros e servidores do Ministério Público integrantes de diversas áreas da Administração (art. 1º, parágrafo único, do Ato n. 298/2020/PGJ),

**RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12 de abril de 2021, os Doutores **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, exercendo as funções de Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional Técnico; **JÚLIA WENDHAUSEN CAVALLAZZI**, matrícula n. 357.734-1, exercendo as funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça; Lara Peplau, matrícula n. 340.667-9, exercendo as funções de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa - CMA; **ANDREZA BORINELLI**, matrícula n. 357.613-2, exercendo as funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça; **SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI**, matrícula n. 329.125-1, exercendo as funções de Secretário-Geral do Ministério Público; bem como o servidor **FERNANDO FABRO TOMAZINE**, matrícula n. 358.091-1, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Auditoria e Controle, para comporem a Comissão de Implantação do Programa de Integridade no MPSC, cessando os efeitos da Portaria n. 1.734/2020.

**REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 13 de abril de 2021.

**FERNANDO DA SILVA COMIN**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.127/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 12 de abril de 2021, a Doutora **ANDREZA BORINELLI**, matrícula n. 357.613-2, Promotora de Justiça, exercendo as funções de Assessora do Procurador-Geral de Justiça; e os servidores **FABRÍCIO KREMER DE SOUZA**, matrícula n. 384.780-2, Analista do Ministério Público, exercendo as atribuições do cargo de Coordenador de Engenharia e Arquitetura; **SANDRO MAC DONALD NORONHA**, matrícula n. 371.452-7, Analista do Ministério Público, exercendo as funções de Chefe do Setor de Engenharia Eletromecânica; **CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES**, matrícula n. 658.910-3, Técnico do Ministério Público; **CARLOS VALDECI SILVANO**, matrícula n. 358.877-7, Técnico do Ministério Público; e **AMARU BARROS SALMON DE SOUZA**, matrícula n. 384.968-6, Analista do Ministério Público, na qualidade de titulares; e **GUILHERME DA LUZ DAROS**, matrícula n. 391.380-5, Analista em Engenharia Civil, exercendo as atribuições do cargo de